

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 009/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 07/01/2026 a 07/02/2026

  
ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA 009 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

“Prorroga prazo para o Processo Administrativo Disciplinar”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990 e pelo Decreto nº 048/2025;

**CONSIDERANDO** o arrazoado no processo nº 8840/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **ELLEN CHRISTINE DE ANDRADE SOUSA PEIXOTO**, no cargo de **PROFESSOR DE 1ª FASE**, a fim de que seja averiguado os atos imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º**- O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.**

  
**ELAENE CRISTINA BRÁS**  
Secretária Municipal de Educação